



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) - [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Enviar ao Plenário

( ) Não  
 Sim / 03 / 2022

**REQUERIMENTO N° 07/2022**

O Vereador LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta este requerimento à Excelentíssima Senhora Roberta Soares Moreira Mendes – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – convocando-a para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia 15 de março de 2022, às 17 horas, para que preste esclarecimentos sobre assuntos administrativos, referente ao Aterro Sanitário Municipal e Aterros de descarte de construção civil, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de esclarecimentos à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba em relação ao funcionamento do Aterro Sanitário Municipal e os Aterros de descarte de construção civil. Justifica-se, também, para esclarecimento dos trabalhos desempenhados pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Carmo do Paranaíba no aterro Sanitário Municipal.

Ressalta-se que atualmente o Aterro Sanitário Municipal encontra-se cheio e os Aterros de descarte de construção civil não tem sido usados de forma correta, havendo, inclusive, indícios de crimes ambientais por parte do Município de Carmo do Paranaíba.

Além, disso, conforme tem sido reclamado pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Carmo do Paranaíba, o trabalho daqueles que trabalham com a reciclagem tem sido dificultado pelo Poder Público Municipal, principalmente após a contratação de empresa terceirizada para a coleta de lixo.

Diante exposto, o vereador leva este Requerimento ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de março de 2022.

**Luis Ricardo de Oliveira Dias**

Vereador/DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE VOTAÇÃO	
INDICAÇÃO	
DATA DA VOTAÇÃO: 10 / 03 / 2022	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO / 00 / VOTOS FAVOR / 00 / VOTOS CONTRARIOS / 00 / ABSTENÇÕES / 00 /	
REJEITADO / 00 /	
AUSENTES / 00 /	
FOLHA DA CÂMARA	

